



DECRETO Nº 01-A/2017, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

“Constitui Comissão de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis-MS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação para Aquisição, Venda ou Locação de Imóveis pelo Município de Alcinópolis, para atuar pelo período de **01 (um) ano**, na forma que determina a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ART. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

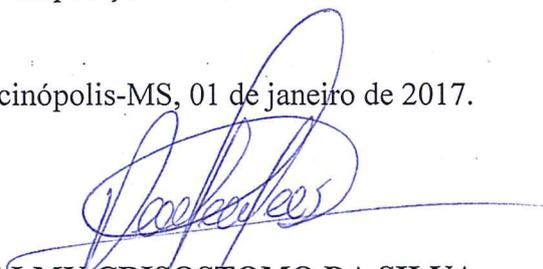
- 1. EIGNON DA SILVA NUNES – Servidor Público Municipal;**
- 2. DENNER DE SOUZA LIMA – Engenheiro Civil;**
- 3. JULMAR DE JESUS ALVES DA SILVA - Servidor Público Municipal.**

ART. 3º - A Comissão Permanente de Avaliação fica vinculada à SEMPAF – Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, que tomará as providências necessárias para o seu funcionamento.

ART. 4º - A Comissão Permanente de Avaliação poderá solicitar sempre que julgar necessário o apoio da Assessoria Jurídica do Município no desenvolvimento dos trabalhos.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis-MS, 01 de janeiro de 2017.


DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal